



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Notificação de Recursos Federais	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.991/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.100.000,00 (cem mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.303.0060.2.047 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$.100.000,00	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 301.037

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º, transferência voluntária, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo com fundamento na Resolução SS nº 264/24.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 27 de Novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

Decretos

= DECRETO Nº3.578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 =

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.986, de 07 de agosto de 2024;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.658.508,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 438	R\$.658.508,89	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 350.000

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito especial provirá de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, referente à transferência concedida pelo Fundo Nacional de Saúde, proveniente a **FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3577/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.991/2024, de 27 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.100.000,00 (cem mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.303.0060.2.047 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$.100.000,00	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação 301.037

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 3 de 24

no art.1º, transferência voluntária, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo com fundamento na Resolução SS nº 264/24.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de Novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 3.626/24, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992, VISANDO A APURAÇÃO DE VENDA DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGI CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA INSTAURAÇÃO DE Nº MP 14.0698.0000130/2020-8

Averiguado: **Professores da Rede Municipal de Educação**

Objeto: *ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE VENDA DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGI*

AUTUAÇÃO

Aos, 28 dias, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, **AUTUOU** a Portaria e demais peças que adiante seguem, do que constar, lavro este termo.

Presidente da Comissão Processante

PORTARIA Nº 3623/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL

DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de designação de um servidor público municipal para exercer as funções do Plano de Saúde da Unimed;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, **SAULO CASEMIRO**, portador da CTPS 0044731 Série 00279- SP, lotado no cargo de Gestor de Convênios e Contratos para atender, cumulativamente, as atividades referentes à Unimed Corporativa do Município de Pirangi, procedendo com todos os documentos pertinentes a inclusão, exclusão e modificação de planos juntos aos servidores, considerados usuários do referido Plano de Saúde.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, **não incorpora** aos salários e/ou vencimentos do servidor municipal, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas **enquanto perdurarem** o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3624/24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA PORTARIA Nº 3325/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar inclusão de membro no artigo 5º da Portaria nº 3325/2022, de 15 de fevereiro de 2022, que compõe a Comissão de Servidores Públicos para conduzir atos de licitações, **SAULO CASEMIRO** - lotado no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 4 de 24

Gestor de Convênios e Contratos equivalente a 87% (oitenta e sete) da gratificação percebida pela comissão de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3625/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº.1.701/05, de 15/06/2005.

De acordo como a Decisão expedida pela Ilma. Srª ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido, por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea "a" da CLT, a partir do dia 28 de novembro de 2024 o funcionário público municipal **L.C. M.J.**, portador da CTPS nº. 0016932- Série 00212- SP., ocupante do cargo efetivo de Lançador.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de novembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 5 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.286.880,63	146.066,24	1.432.946,87
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	864.676,77	126.120,85	990.797,62
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.020.547,08	109.659,62	1.130.206,70
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	225.889,87	23.270,62	249.160,49
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.750.296,72	175.309,40	1.925.606,12
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	94.983,26	0,00	94.983,26
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	5.021,05	0,00	5.021,05
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	36.683,59	5.787,74	42.471,33
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	2.504,00	88,00	2.592,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	11.858,66	941,26	12.799,92
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	634.158,53	74.543,96	708.702,49
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	280.724,56	31.734,81	312.459,37
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
Sub Total		6.214.224,72	693.522,50	6.907.747,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.638.276,51	1.478.929,36	17.117.205,87
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.253.029,48	0,00	1.253.029,48
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	52.957,95	146.351,86	199.309,81
Sub Total		16.944.263,94	1.625.281,22	18.569.545,16
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.174.950,76	1.529.230,83	10.704.181,59
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.637.607,30	119.752,63	3.757.359,93
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	70.033,27	11.529,56	81.562,83
Sub Total		12.882.591,33	1.660.513,02	14.543.104,35
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-3.127.654,95	-295.785,84	-3.423.440,79
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-10.591,48	-29.270,36	-39.861,84
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.834.989,98	-305.846,14	-2.140.836,12
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-727.520,42	-23.950,52	-751.470,94
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-14.006,62	-2.305,90	-16.312,52
Sub Total		-5.714.763,45	-657.158,76	-6.371.922,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 6 de 24



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	30.326.316,54	3.322.157,98	33.648.474,52

PIRANGI, 31 de outubro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 7 de 24

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	6.726.000,00	6.726.000,00	6.001.857,50	89,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.286.000,00	2.286.000,00	1.647.403,85	72,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	725.000,00	990.797,62	136,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.065.000,00	1.984.288,84	96,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	1.379.367,19	83,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.570.000,00	39.570.000,00	31.859.620,03	80,51
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	17.117.205,87	79,61
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	199.309,81	199,30
Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.400.000,00	3.757.359,93	85,39
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	10.704.181,59	79,29
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	81.562,83	116,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	46.296.000,00	46.296.000,00	37.861.477,53	81,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.858.000,00	7.223.133,42	5.975.985,60	82,73	5.808.598,97	80,41	5.270.140,50	72,96	167.386,63
Despesas Correntes	7.808.000,00	7.210.417,92	5.963.270,10	82,70	5.795.883,47	80,38	5.257.425,00	72,91	167.386,63
Despesas de Capital	50.000,00	12.715,50	12.715,50	100,00	12.715,50	100,00	12.715,50	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.888.000,00	5.253.840,00	4.662.822,35	88,75	4.473.623,30	85,14	4.473.623,30	85,14	189.199,05
Despesas Correntes	4.577.000,00	4.942.840,00	4.662.822,35	94,33	4.473.623,30	90,50	4.473.623,30	90,50	189.199,05
Despesas de Capital	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000.000,00	1.396.880,50	1.396.623,33	99,98	1.383.426,49	99,03	1.289.405,97	92,30	13.196,84
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.396.880,50	1.396.623,33	99,98	1.383.426,49	99,03	1.289.405,97	92,30	13.196,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.000,00	78.645,00	60.574,69	77,02	59.407,69	75,53	57.369,36	72,94	1.167,00
Despesas Correntes	89.000,00	78.645,00	60.574,69	77,02	59.407,69	75,53	57.369,36	72,94	1.167,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	402.000,00	385.687,00	319.442,18	82,82	311.903,18	80,86	292.839,40	75,92	7.539,00
Despesas Correntes	399.000,00	384.600,00	318.355,18	82,77	310.816,18	80,81	291.752,40	75,85	7.539,00
Despesas de Capital	3.000,00	1.087,00	1.087,00	100,00	1.087,00	100,00	1.087,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.237.000,00	14.338.185,92	12.415.448,15	86,59	12.036.959,63	83,95	11.383.378,53	79,39	378.488,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.415.448,15	12.036.959,63	11.383.378,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.415.448,15	12.036.959,63	11.383.378,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.679.221,63	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.357.738,00	12.036.959,63	12.036.959,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	12.036.959,63	12.036.959,63
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,79	31,79	30,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 8 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	5.679.221,63	12.415.448,15	6.736.226,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.736.226,52
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	907.959,41	185.315,07	0,00	7.534.166,46
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	5.934,56	0,00	7.989.809,54
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.133.000,00	4.133.000,00	5.326.844,71	128,88
Proveniente da União	3.996.000,00	3.996.000,00	4.090.576,09	102,36
Proveniente dos Estados	137.000,00	137.000,00	1.236.268,62	902,38
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.133.000,00	4.133.000,00	5.326.844,71	128,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.540.000,00	2.857.608,50	2.434.841,38	85,20	2.398.648,98	83,93	2.321.931,93	81,25	36.192,40	
Despesas Correntes	2.540.000,00	2.769.840,50	2.382.561,42	86,01	2.346.369,02	84,71	2.269.651,97	81,94	36.192,40	
Despesas de Capital	0,00	87.768,00	52.279,96	59,56	52.279,96	59,56	52.279,96	59,56	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.388.000,00	2.540.637,52	1.887.186,83	74,28	1.815.553,91	71,46	1.777.259,16	69,95	71.632,92	
Despesas Correntes	1.388.000,00	2.540.637,52	1.887.186,83	74,28	1.815.553,91	71,46	1.777.259,16	69,95	71.632,92	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	555.050,00	552.390,98	99,52	545.453,56	98,27	536.245,26	96,61	6.937,42	
Despesas Correntes	44.000,00	555.050,00	552.390,98	99,52	545.453,56	98,27	536.245,26	96,61	6.937,42	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	9.056,23	75,46	9.056,23	75,46	9.056,23	75,46	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	9.056,23	75,46	9.056,23	75,46	9.056,23	75,46	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	149.000,00	243.117,03	213.589,99	87,85	213.589,99	87,85	213.589,99	87,85	0,00	
Despesas Correntes	149.000,00	243.117,03	213.589,99	87,85	213.589,99	87,85	213.589,99	87,85	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	21.456,00	20.023,42	93,32	17.963,77	83,72	15.476,17	72,12	2.059,65	
Despesas Correntes	0,00	20.100,00	20.023,42	99,61	17.963,77	89,37	15.476,17	76,99	2.059,65	
Despesas de Capital	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.133.000,00	6.229.869,05	5.117.088,83	82,13	5.000.266,44	80,26	4.873.558,74	78,22	116.822,39	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 9 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.398.000,00	10.080.741,92	8.410.826,98	83,43	8.207.247,95	81,41	7.592.072,43	75,31	203.579,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.276.000,00	7.794.477,52	6.550.009,18	84,03	6.289.177,21	80,68	6.250.882,46	80,19	260.831,97
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.044.000,00	1.951.930,50	1.949.014,31	99,85	1.928.880,05	98,81	1.825.651,23	93,53	20.134,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	101.000,00	90.645,00	69.630,92	76,81	68.463,92	75,52	66.425,59	73,28	1.167,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	551.000,00	628.804,03	533.032,17	84,76	525.493,17	83,57	506.429,39	80,53	7.539,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	21.456,00	20.023,42	93,32	17.963,77	83,72	15.476,17	72,12	2.059,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.370.000,00	20.568.054,97	17.532.536,98	85,24	17.037.226,07	82,83	16.256.937,27	79,03	495.310,91
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.133.000,00	6.229.869,05	5.117.088,83	82,13	5.000.266,44	80,26	4.873.558,74	78,22	116.822,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.237.000,00	14.338.185,92	12.415.448,15	86,59	12.036.959,63	83,95	11.383.378,53	79,39	378.488,52

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

PAULO MARCELINO BRUNHARA
Diretor de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 10 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.726.000,00	6.001.857,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.286.000,00	1.647.403,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	725.000,00	990.797,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	1.984.288,84
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.379.367,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.970.000,00	33.112.649,51
2.1 - Cota-Parte FPM	23.900.000,00	18.370.235,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	17.117.205,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	1.253.029,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	10.704.181,59
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	81.562,83
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	199.309,81
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	3.757.359,93
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.696.000,00	39.114.507,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.744.000,00	6.371.922,21
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.260.000,00	3.406.702,75

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.500.000,00	5.375.100,30
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	5.375.100,30
6.1.1 - Principal	6.500.000,00	5.354.889,64
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	20.210,66
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.244.000,00	-1.017.032,57

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.375.100,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 11 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.361.419,00	5.217.253,77	5.217.253,77	5.181.449,31	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.361.419,00	5.217.253,77	5.217.253,77	5.181.449,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.581.721,00	2.271.575,88	2.271.575,88	2.255.843,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.779.698,00	2.945.677,89	2.945.677,89	2.925.606,17	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.217.253,77	5.217.253,77	5.181.449,31	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.217.253,77	5.217.253,77	5.181.449,31	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.217.253,77	5.217.253,77	5.181.449,31	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.762.570,21	5.217.253,77	5.217.253,77	97,06
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	537.510,03	157.846,53	157.846,53	0,00	2,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	573.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.588.723,10	4.523.148,72	4.297.865,67	4.039.707,27	225.283,05
20.1 - Educação Infantil	2.400.548,40	1.864.455,36	1.757.127,68	1.661.399,63	107.327,68
20.2 - Ensino Fundamental	3.130.654,70	2.603.802,94	2.487.971,57	2.327.747,73	115.831,37
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	57.520,00	54.890,42	52.766,42	50.559,91	2.124,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.950.142,10	9.740.402,49	9.515.119,44	9.221.156,58	225.283,05
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.982.269,40	4.136.031,24	4.028.703,56	3.917.242,77	107.327,68
21.1.1 - Creche	1.278.909,00	1.137.596,83	1.079.686,79	1.050.071,63	57.910,04
21.1.2 - Pré-escola	3.703.360,40	2.998.434,41	2.949.016,77	2.867.171,14	49.417,64
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.967.872,70	5.604.371,25	5.486.415,88	5.303.913,81	117.955,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.297.865,67
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.371.922,21
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.669.787,88

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.778.626,752	10.669.787,88	27,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	524.259,66	6.794,37	309.445,83	0,00	214.813,83
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	524.259,66	6.794,37	309.445,83	0,00	214.813,83
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.533.600,00	1.074.579,14
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.198.600,00	795.565,25
31.1.1 - Salário-Educação	980.000,00	466.793,74
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	203.600,00	208.844,00
31.1.4 - PNATE	15.000,00	2.622,30
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	117.305,21
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	277.525,52
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.488,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 13 de 24



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.453.640,00	3.081.549,43	2.821.649,97	2.517.545,84	259.899,46
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	421.350,00	367.579,69	332.975,85	309.654,83	34.603,84
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	643.650,00	520.221,78	497.126,43	467.690,39	23.095,35
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.124.400,00	1.036.834,14	943.577,14	813.867,70	93.257,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.264.240,00	1.156.913,82	1.047.970,55	926.332,92	108.943,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.403.782,10	12.821.951,92	12.336.769,41	11.738.702,42	485.182,51
33.1 - Despesas Correntes	15.326.142,10	12.771.032,92	12.285.850,41	11.687.783,42	485.182,51
33.1.1 - Pessoal Ativo	9.217.969,50	7.050.282,59	7.050.282,59	6.886.489,75	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.108.172,60	5.720.750,33	5.235.567,82	4.801.293,67	485.182,51
33.2 - Despesas de Capital	77.640,00	50.919,00	50.919,00	50.919,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	77.640,00	50.919,00	50.919,00	50.919,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-310,61	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.375.100,30	466.793,74
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.181.449,31	792.104,85
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	193.340,38	-325.311,11
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	193.340,38	-325.311,11

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GISELE CRISTINA ANDRÉ
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 14 de 24



Município de Pirangi

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				68.623.000,00	68.623.000,00	55.977.832,72	57.236.008,24	11.386.991,76	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				8.489.850,00	8.489.850,00	7.273.039,53	7.327.787,40	1.162.062,60	
RECEITA PATRIMONIAL				809.100,00	809.100,00	655.716,63	384.186,17	424.913,83	
RECEITA DE SERVIÇOS				3.795.700,00	3.795.700,00	3.131.607,46	3.457.520,13	338.179,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				55.429.304,84	55.429.304,84	44.821.064,96	45.940.904,50	9.488.400,34	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				99.045,16	99.045,16	96.404,14	125.610,04	-26.564,88	
RECEITAS DE CAPITAL				121.000,00	121.000,00	100.833,30	566.462,02	-445.462,02	
ALIENAÇÃO DE BENS				121.000,00	121.000,00	100.833,30	0,00	121.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	566.462,02	-566.462,02	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				7.744.000,00	7.744.000,00	6.351.201,56	6.371.922,21	1.372.077,79	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				61.000.000,00	61.000.000,00	49.727.464,46	51.430.548,05	9.569.451,95	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				61.000.000,00	61.000.000,00	49.727.464,46	51.430.548,05	9.569.451,95	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				61.000.000,00	61.000.000,00	49.727.464,46	51.430.548,05	9.569.451,95	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	59.168.000,00	2.452.235,38	61.620.235,38	51.904.219,52	49.410.091,83	46.628.918,53	9.716.015,86	2.494.127,69	2.781.173,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	-2.297.220,43	25.077.779,57	19.146.881,95	19.146.881,95	18.707.620,33	5.930.897,62	0,00	439.261,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	4.749.455,81	36.541.455,81	32.757.337,57	30.263.209,88	27.921.298,20	3.784.118,24	2.494.127,69	2.341.911,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.573.953,61	2.501.762,26	4.075.715,87	3.176.861,46	1.615.554,71	1.527.767,77	898.854,41	1.561.306,75	87.786,94
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	1.790.262,26	3.007.215,87	2.142.657,98	581.351,23	493.564,29	864.557,89	1.561.306,75	87.786,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	327.000,00	741.500,00	1.068.500,00	1.034.203,48	1.034.203,48	1.034.203,48	34.296,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	61.000.000,00	4.695.997,64	65.695.997,64	55.081.080,98	51.025.646,54	48.156.686,30	10.614.870,27	4.055.434,44	2.868.960,24
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	61.000.000,00	4.695.997,64	65.695.997,64	55.081.080,98	51.025.646,54	48.156.686,30	10.614.870,27	4.055.434,44	2.868.960,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	404.901,51	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	61.000.000,00	4.695.997,64	65.695.997,64	55.081.080,98	51.430.548,05	48.156.686,30	10.614.870,27	4.055.434,44	2.868.960,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 15 de 24

 BRASIL PIRANGI GOIÁS PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI PIRANGI 							
--	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 16 de 24

 Município de Pirangi Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
695 - TURISMO	14.000,00	-9.000,00	5.000,00	3.973,89	1.026,11	3.973,89	0,00
26 - TRANSPORTE	1.009.000,00	746,07	1.009.746,07	825.639,38	184.106,69	800.901,30	24.738,08
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.009.000,00	746,07	1.009.746,07	825.639,38	184.106,69	800.901,30	24.738,08
27 - DESPORTO E LAZER	916.000,00	141.800,00	1.057.800,00	982.216,09	75.583,91	922.632,90	59.583,19
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	795.000,00	68.400,00	863.400,00	794.920,50	68.479,50	762.279,66	32.640,84
813 - LAZER	121.000,00	73.400,00	194.400,00	187.295,59	7.104,41	160.353,24	26.942,35
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	911.000,00	741.500,00	1.652.500,00	1.587.541,94	64.958,06	1.587.541,94	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	328.000,00	741.500,00	1.069.500,00	1.034.203,48	35.296,52	1.034.203,48	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	583.000,00	0,00	583.000,00	553.338,46	29.661,54	553.338,46	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	258.046,39	-258.000,00	46,39	0,00	46,39	0,00	0,00
TOTAL	61.000.000,00	4.695.997,64	65.695.997,64	55.081.080,98	10.614.916,66	51.025.646,54	4.055.434,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 17 de 24



Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2023 a Outubro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	645.488,99	713.743,91	453.777,11	532.286,82	446.679,59	434.434,69	731.432,61	1.670.550,13	993.533,33	666.224,37	672.600,33	726.268,42	8.687.020,30
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	164.016,46	49.373,05	47.131,60	41.194,79	36.891,50	38.201,99	36.988,97	33.619,77	41.543,91	39.089,65	38.078,57	31.445,42	597.575,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	333.918,44	339.744,86	330.575,91	334.008,46	348.002,09	361.524,33	350.920,46	335.954,50	347.335,91	342.272,75	356.870,01	350.055,71	4.131.183,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.057.225,77	5.149.188,50	5.640.208,71	4.839.492,64	4.162.226,10	4.343.909,75	4.486.551,92	4.800.532,45	5.342.562,99	3.992.890,71	3.834.273,26	4.498.255,97	55.147.318,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.906,78	22.383,34	4.889,22	15.412,30	18.320,10	8.686,94	20.403,89	11.258,66	15.485,12	12.071,56	8.359,14	10.723,11	159.900,16
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	5.212.556,44	6.274.433,66	6.476.582,55	5.762.395,01	5.012.119,38	5.186.757,70	5.626.297,85	6.851.915,51	6.740.461,26	5.052.549,04	4.910.181,31	5.616.748,63	68.722.998,34
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	534.330,47	600.618,18	871.863,73	759.979,95	583.862,88	632.560,29	638.421,15	631.937,24	544.843,02	576.412,11	474.883,08	657.158,76	7.506.870,86
TOTAL DEDUÇÕES (II)	534.330,47	600.618,18	871.863,73	759.979,95	583.862,88	632.560,29	638.421,15	631.937,24	544.843,02	576.412,11	474.883,08	657.158,76	7.506.870,86
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.678.225,97	5.673.815,48	5.604.718,82	5.002.415,06	4.428.256,50	4.554.197,41	4.987.876,70	6.219.978,27	6.195.618,24	4.476.136,93	4.435.298,23	4.959.589,87	61.216.127,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	4.678.225,97	5.673.815,48	5.604.718,82	5.002.415,06	4.428.256,50	4.554.197,41	4.987.876,70	5.819.978,27	6.195.618,24	4.476.136,93	4.435.298,23	4.959.589,87	60.816.127,48
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	58.080,00	106.128,00	72.160,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	795.520,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	4.620.145,97	5.567.687,48	5.532.558,82	4.940.287,06	4.366.128,50	4.492.069,41	4.925.748,70	5.757.850,27	6.133.490,24	4.414.008,93	4.373.170,23	4.897.461,87	60.020.607,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 18 de 24



Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 19 de 24



Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		2.453.845,62	1.784.001,21	1.703.718,70	1.769.273,06	1.666.903,51	0,00	0,00	684.572,56	117.097,70
RECURSOS PRÓPRIOS		2.241.160,22	929.379,24	870.222,16	1.623.989,93	843.645,28	0,00	0,00	617.170,29	85.733,96
RECURSOS ESTADUAIS		195.105,80	445.501,57	445.454,57	127.703,53	445.454,57	0,00	0,00	67.402,27	47,00
RECURSOS FEDERAIS		17.579,60	409.120,40	388.041,97	17.579,60	377.803,66	0,00	0,00	0,00	31.316,74
TOTAL		2.453.845,62	1.784.001,21	1.703.718,70	1.769.273,06	1.666.903,51	0,00	0,00	684.572,56	117.097,70

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 20 de 24

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	5.384.954,54	4.417.549,54	4.604.527,47
Deduções (II)	2.058.650,79	3.518.776,95	3.631.560,87
Ativo Disponível	4.658.976,94	4.699.852,44	4.727.382,48
Haveres Financeiros	495.977,15	559.786,51	569.512,10
(-) Restos a Pagar Processados	2.453.845,62	825.181,70	721.387,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	642.457,68	915.680,30	943.945,96
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	3.326.303,75	898.772,59	972.966,60
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.384.954,54	4.413.106,64	4.603.828,07
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.058.650,79	-3.514.334,05	-3.630.861,47

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	-116.527,42	-1.572.210,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Município de Pirangi			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.854.673,97

- NOTA EXPLICATIVA:**
- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 22 de 24

Município de Pirangi Resultado Primário (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024 Órgão: Consolidado			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	67.900.900,00	67.900.900,00	56.929.190,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.489.850,00	8.489.850,00	7.327.787,40
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	87.000,00	87.000,00	77.368,77
RECEITA PATRIMONIAL	809.100,00	809.100,00	384.186,17
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	722.100,00	722.100,00	306.817,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.429.304,84	55.429.304,84	45.940.904,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	3.583.130,17
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.894.745,16	3.894.745,16	3.583.130,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	121.000,00	121.000,00	566.462,02
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	121.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	566.462,02
CONVÊNIOS	0,00	0,00	535.194,02
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	31.268,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	121.000,00	121.000,00	566.462,02
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.744.000,00	7.744.000,00	6.371.922,21
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	60.277.900,00	60.277.900,00	51.123.730,65
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	59.168.000,00	61.620.235,38	49.410.091,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.375.000,00	25.077.779,57	19.146.881,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.792.000,00	36.541.455,81	30.263.209,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	59.167.000,00	61.619.235,38	49.410.091,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.573.953,61	4.075.715,87	1.615.554,71
INVESTIMENTOS	1.216.953,61	3.007.215,87	581.351,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	327.000,00	1.068.500,00	1.034.203,48
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.216.953,61	3.007.215,87	581.351,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	258.046,39	46,39	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	60.642.000,00	64.626.497,64	49.991.443,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-364.100,00	-4.348.597,64	1.132.287,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-394.100,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 23 de 24

Notificação de Recursos Federais



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	22.487,37
TOTAL DOS RECURSOS			22.487,37

Recursos recebidos em: 23/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Diversas Receitas	1713.50.1.1.0	1.500,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.500,00

Recursos recebidos em: 24/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	14.770,27
TOTAL DOS RECURSOS			14.770,27

Recursos recebidos em: 30/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	564.411,50
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	482,43
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.092,80
TOTAL DOS RECURSOS			567.986,73

Recursos recebidos em: 31/10/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	720,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.800,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	1716.50.0.1.0	4.116,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	4.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	35.927,22
TOTAL DOS RECURSOS			50.731,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1983

Página 24 de 24



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS**657.475,59**

PIRANGI, SP, 27 de novembro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____